

202300010013177



OFÍCIO Nº 12180/2023/SES

Goiânia, 08 de março de 2023.

Aos Secretários de Saúde dos municípios membros da Comissão Intergestores Bipartite / GO

Assunto: Orientações quanto a abertura de conta bancária específica para contrapartidas Estaduais / CIB

Senhores Secretários(as),

Considerando as decisões apresentadas na Resolução nº 002/2023 - CIB ([45531983](#)), que determinou a abertura de conta bancária específica para recebimento das transferências fundo a fundo do Tesouro Estadual aos municípios do Estado de Goiás, relativas as contrapartidas de programas pactuados em CIB, esclarecemos o seguinte:

A conta bancária tratada no art. 1º, que será única, atenderá a todos os programas listados no art. 2º, simultaneamente. Não será necessária a abertura de múltiplas contas para cada tipo de contrapartida Estadual a ser recebida.

Caso o município possua um ou mais Planos de Fortalecimento de custeio ou investimento junto ao Estado de Goiás, é necessário o uso de conta bancária distinta para cada Plano existente.

Por fim, caso o município já tenha informado mais de uma conta bancária para fins de recebimento das contrapartidas de programas pactuados em CIB, solicitamos que os mesmos entrem em contato com a Gerência Financeira da SES e informem qual das contas será utilizada para as transferências. Neste caso, as demais serão desconsideradas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA, Superintendente**, em 10/03/2023, às 07:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45519704** e o código CRC **4AD5E05F**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3721.



Referência: Processo nº 202300010013177



SEI 45519704

Criado por [renatov](#), versão 13 por [renatov](#) em 09/03/2023 13:26:12.